



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição nº 3278 - Ano XXII

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO | 2  |
| CONSELHO MUNICIPAIS                                  | 3  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO                                 | 4  |
| EXTRATOS   | 5  |
| LICITAÇÕES   | 6  |
| PORTARIAS  | 8  |
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO                      | 9  |
| ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL                    | 10 |

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024



A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)**, designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida todos os servidores municipais e a quem interessar para participarem da reunião ordinária, que foi redesignada para o dia **11 de dezembro de 2024** (quarta-feira) - às **13 horas**, nas dependências da Secretaria de Administração - localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Pauta: Assuntos diversos

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
**Presidente do CAE**  
**Itatiba-SP**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA**

O CMAS no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária do dia **11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)** - às 8h30, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - localizada na Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara – Itatiba/SP.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 17 de dezembro de 2024, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos Conselheiros (as) presentes, ou em 2ª convocação, às 14h45, com a presença de qualquer número de Conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

**I- Expediente**

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 26/11/2024.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nenhuma solicitação até a presente data.

**II- Ordem do Dia**

1. Informes sobre a primeira reunião da comissão específica para acompanhar a renovação do Convênio e Plano Operativo com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

**III- Abertura de Pauta**

1. Conselheiro Gilberto Ponzetto solicitou fazer uso da palavra.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos, ou recebidos, são de conhecimento público.

Itatiba, 9 de dezembro de 2024.

**Luiz Henrique Monte**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Processo Seletivo Emergencial Edital – **01/2024** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 11/12/2024 às 10h00min no balcão do RH.**

**Entrevistador Social (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).**  
10ª MARINALVA LIMA NEVES

**OBS: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 01/2024.**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**11.4. O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal “Ettore Consoline” e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.**

**11.5. O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.**

Itatiba, 09 de Dezembro de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos**  
Secretária de Administração  
Portaria nº 8.630/2023

**EXTRATOS**

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº12/2024. Processo Administrativo n.º012748/2023. Modalidade:** Concorrência Pública nº12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2024 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº012748/2023. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº012/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 02/12/2024.

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº153/2020. Processo Administrativo n.º05043/2020. Modalidade:** Chamamento Público nº07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO BRADESCO S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº153/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05043/2020. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº153/2020 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/12/2024.

**Extrato do Termo de Contrato n.º101/2024. Processo Administrativo n.º06061/2024. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º82/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MOBILITY & ENVIRONMENT ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assessoria e consultoria, para desenvolvimento dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica da contratação dos serviços de fornecimento, instalação, manutenção e operação da fiscalização eletrônica e de fornecimento, implantação e manutenção preventiva e corretiva de sinalização vertical, horizontal e semaforica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 57.863,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.35.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 03/12/2024.

## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7965/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024  
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 134/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Itatiba, 09 de dezembro de 2024.

## HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a ata de julgamento, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação aos proponentes vencedores:

## EDSON CIPRIANO AVELINO

Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R\$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

## JOSÉ EDUARDO BERGAMIN

Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R\$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

## CÉSAR RINALDO PRETTI

Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R\$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

## CAIO CÉSAR PRETTI

Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R\$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Dê-se ciência na forma da lei.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7690/2024

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões, com fornecimento de combustível, operadores e motoristas.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

Item 1.1 – 3.894 HR, LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 191,89 (cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 747.219,66 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)

Item 1.2 – 3.696 HR, LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 226,71 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 837.920,16 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Item 1.3 – 1.848 HR, LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 160,06 (cento e sessenta reais e seis centavos) e valor total de R\$ 295.790,88 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Item 1.4 – 1.848 HR, Locação de Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 133,39 (cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 246.504,72 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos)

Item 1.5 – 1.848 HR, LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 151,42 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 279.824,16 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Item 1.6 – 1.848 HR, LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) e valor total de R\$ 391.776,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais)

Item 1.7 – 7.788 HR, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M<sup>3</sup> em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 242,80 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.890.926,40 (um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**Valor Total do Lote 01 - R\$ 4.689.961,98 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 06 de dezembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6216/2024

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistemas de Comunicação Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e Wi-Fi) com comunicação instantânea, materiais, serviços de insta.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA

Item 1.1 - 24 UN, LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO INTEGRADA ENTRE TECNOLOGIA DMR E PTTTC, COM TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO FIXO COM DISPLAY E AVL/ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.371,00 (um mil, trezentos e setenta e um reais) e valor total de R\$ 32.904,00 (trinta e dois mil, novecentos e quatro reais)

Item 1.2 - 24 UN, LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO FIXO COM DISPLAY E AVL/GPS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) e valor total de R\$ 10.008,00 (dez mil, oito reais)

Item 1.3 - 768 UN, LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO PORTÁTIL COM DISPLAY SIMPLES E AVL/GPS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 145.152,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)

Item 1.4 - 24 UN, LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO PORTÁTIL COM DISPLAY AVANÇADO E AVL/GPS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis reais)

**Valor Global do LOTE 01 - R\$ 195.120,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte reais)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 09 de dezembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E CM HOSPITALAR S/A SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 03/2024 (PROCESSO Nº 14.563/2023).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2024**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **CM HOSPITALAR S/A**. CNPJ 12.420.164/0001-57, com endereço à Av. Luiz Maggioni 2727 – Distrito Industrial – Ribeirão Preto/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 14.563/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 12 de junho de 2024.

**1 - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a alteração cadastral da empresa contratada.

**1.1 -** Fica efetuado alteração do CNPJ para unidade Filial da Empresa conforme segue:

**CM HOSPITALAR S/A**

CNPJ 12.420.164-0005-80

Av. Ribeirão dos Cristais, 2701 – Galpão G300, Bloco 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18 – Bairro Empresarial Paineiras – Cajamar/SP – CEP 07.775-240

**1.2 -** A vigência da ata permanece inalterada, com início em 22 de junho de 2024 e termo final em 21 de junho de 2025. Os demais termos do instrumento firmado ficam ratificados.

**2 - DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 62/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

**3 - DA DIVULGAÇÃO:** A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CM HOSPITALAR S/A**

**ROSELEI KRASNIEVICZ**

**RG: 4.647.341 SPTC-GO CPF: 851.555.861-00**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**

**RG 34.464.785-7**

**ADRIANA STOCCO**

**RG 28.024.701-1**

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E CIMED INDÚSTRIA S.A., SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 62/2024 (PROCESSO Nº 3759/2024).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172/2024**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **CIMED INDÚSTRIA S.A.** CNPJ 02.814.497/0007-00, com endereço à Rodovia AMG 1920, s/ nº, galpão 3 – Cidade de São Sebastião da Bela Vista/SP, com base na Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 3759/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 09 de outubro de 2024.

**1 - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a alteração cadastral da empresa contratada.

**1.1 -** Fica efetuado alteração do CNPJ para unidade Filial da Empresa conforme segue:

**CIMED INDÚSTRIA S.A**

CNPJ 02.814.497/0012-60

Av. João César de Oliveira, 4370 – Quadra 4 Lote 3 a 9 – Bairro Novo Eldorado – Contagem/MG – Cep 32.341.001

**1.2 -** A vigência da ata permanece inalterada, com início em 24 de outubro de 2024 e termo final em 23 de outubro de 2025. Os demais termos do instrumento firmado ficam ratificados.

**2 - DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 62/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

**3 - DA DIVULGAÇÃO:** A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CIMED INDÚSTRIA S.A.**

**TATIANA BRAZ DE ARAUJO**

**RG: 44129294 SSP/SP CPF: 303.322.858-55**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**

**RG 34.464.785-7**

**ADRIANA STOCCO**

**RG 28.024.701-1**

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

**PORTARIA Nº 8.857, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Designa Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

o Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do período de 09 a 13 de dezembro de 2024, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Adilson Franco Penteado, por motivo de férias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 09 de dezembro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos





**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

**Relatório Parcial de Gestão da PNAB – Política Nacional de Cultura Aldir Blanc**

Referente ao item DESCRITIVO

Até este momento, estamos seguindo tudo o quanto foi acordado com a sociedade civil no PAAR.

Foi realizado um Edital visando contemplar as seguintes ações: Fomento Cultural (10 vagas) no valor de R\$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e Fomento Cultural (10 vagas) no valor de R\$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através de itens distintos, uma vez que tratavam das mesmas regras (chamamento 13 - Ações Periféricas e demais ações).

**Luis Soares de Camargo**  
**Secretário de Cultura e Turismo de Itatiba**

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3278 - Ano XXII, 10 de Dezembro de 2024

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **183ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 11 de Dezembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 90/2024**, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre a denominação de vias públicas, na forma que especifica";
- Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 91/2024**, de autoria do executivo, que "Revoga a Lei Municipal nº 4.762, de 23 de dezembro de 2014, e dá outras providências";
- Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 92/2024**, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas, para o exercício de 2025, na forma que especifica";
- Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 94/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar ovos de chocolate, na forma e condições que especifica";
- Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar kits escolares, na forma e condições que especifica";
- Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 96/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar balas por ocasião das festividades natalinas, para o exercício de 2025";
- Item 7) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 97/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cobertores de casal, na forma que especifica";
- Item 8) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 98/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar kits para as gestantes do "Projeto Meu Bebê", na forma que especifica";
- Item 9) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 99/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar uniformes, na forma e condições que especifica";
- Item 10) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 100/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer combustível para órgãos públicos e entidades assistenciais, durante o exercício de 2025, na forma e condições que especifica";
- Item 11) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 101/2024**, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica";
- Item 12) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 102/2024**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 09 de Dezembro de 2024.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta  
Secretária Adjunta Legislativa

**RESOLUÇÃO Nº 21/2024**

"Concede licença ao vereador Flávio Monte, conforme solicitação".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 182ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Dezembro, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Flávio Monte, eleito pelo União Brasil, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de dezembro de 2024, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 05 de dezembro de 2024

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Giovana Sesti Stranieri Pitta  
Secretária Adjunta Legislativa

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - EDITAL Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 476/2024 - OBJETO:** Aquisição de novas unidades de frigobar, Smart TV, bebedouro de água industrial e aparelho purificador de água para as dependências da Câmara Municipal de Itatiba, conforme especificações do Termo de Referência.  
O cadastro das propostas inicia-se no **dia 10 de dezembro de 2024, a partir das 09h00**, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 13 de dezembro de 2024, das 09h15 às 15h15** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 09 de dezembro de 2024 – Filipe Burti Guelfi – Agente de Contratação.

|   |   |
|---|---|
| <b>INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS</b>   | <b>10/12/2024 a partir das 09 horas</b>                           |
| <b>PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO</b>   | <b>13/12/2024 até 09h00</b>                                       |
| <b>DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE</b>  | <b>13/12/2024 das 9h às 15h (horário de Brasília)</b>             |
| Local da Disputa  | <a href="https://novobmnet.com.br/">https://novobmnet.com.br/</a> |
| Adjudicação: VALOR GLOBAL   | Tipo: MENOR PREÇO   |
| Processo nº 387/2024  | <b>Participação Exclusiva ME/EPP? ( X ) Sim ( ) Não</b>           |
| Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021  |   |
| Prazo para envio da proposta após fase de lance: 01 hora a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica |   |